



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul Exercício Financeiro de 2020.

Conforme instruções contidas no Artigo 3, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 962/12, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. João Ricardo da Rosa, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3244-1

Conta: n.º 7800-x

EXERCÍCIO/2020

Saldo inicial 01/01/2020 R\$: 0,00.

Restos a Pagar de 2020 - Pago R\$: 0,00

Valor apropriado ao 1º Repasse do Duodécimo 2020: R\$: 85.500,00

Total do Repasse Financeiro R\$: 1.026.000,00

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2020:
R\$ 243.730,99

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2020: R\$: 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas.

1.2.1 – Realizadas 31 Sessões Ordinárias.

1.2.2 – Realizada 01 Sessão Solene de Posse.

1.2.4 – Realizadas 05 Sessões Extraordinárias.

1.2.5 – Foram realizadas Audiências Públicas para Avaliação das Metas Fiscais, apresentação do Cronograma de Desembolso mensal, apresentação da LDO e LOA para o ano de 2020, entre outros.

1.2.6 – Foram examinados 36 Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

1.2.7 – Foram examinados 07 Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo.

1.2.8- Foram aprovados 07 Projetos de Lei do Poder Legislativo.

1.2.9 – Foram aprovados 35 Projetos do Poder Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

1.2.10 – Foi arquivado 01 Projeto de Lei do Poder Executivo.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Tendo que a base de cálculo para os limites é a Receita Corrente Líquida. A RCL do Município, em 2020 foi de R\$: 24.041.582,02. A despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 meses foi de R\$: 645.540,67 representando 2,69% da RCL. Atendendo, portanto ao exposto na Lei Complementar nº101/2000 – LRF, art.54 e alínea 'a' do Inciso I do art. 55.

- Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso II do § 1º do art.59 – 5,40%;
- Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22 – 5,70% e,
- Limite Legal – LRF, alínea "a" do inciso III do art.20 - 6,00%

Em obediência ao que estabelece o art. A despesa total com folha de pagamento do legislativo municipal no exercício de 2020 foi de R\$: 709.083,23 que representou um percentual de 49,16% de um percentual legal máximo de 70%.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2020 foi de R\$ 782.269,01 que representa 3,74% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Quando o limite representa R\$: 1.462.055,53 – 7%.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2020, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2020 foram realizado levantamento dos bens imóveis, do Órgão, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: A revisão anual sobre subsídios e remunerações dos agentes políticos, Vereadores, fixando o índice de reposição que foi autorizada pela Lei Nº1491/2020. A revisão anual que estabelece o índice de reposição geral anual, e fixa percentual de aumento real, sobre a remuneração dos servidores efetivos e de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal que foi autorizada pela Lei nº1490/2020. Estabelece revisão geral e anual, e fixa percentual de aumento real, sobre, sobre a remuneração dos servidores efetivos e de cargos em comissão do Poder Executivo, aposentados e pensionistas que foi atualizada pela Lei nº1498/2020.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores **Não houve solicitação de licenças.**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2020, o Vereador João Ricardo da Rosa. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório o Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul, Exercício Financeiro de 2020 e declaração de Renda dos Agentes Políticos.

Paraíso do Sul, 29 de janeiro de 2021.



João Ricardo da Rosa
Presidente Gestão 2020